



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes

DECRETO Nº 744/79.

Em, 30 de Maio de 1979.

Concede Exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Exonera a pedido de MARIA ROZILDA DA SILVA PEIXOTO, professora pertencente ao quadro permanente desta municipalidade, cargo provido em concurso, de acordo com a Lei 212 de 06 de dezembro de 1970.

Artigo 2º A exoneração a que se refere o artigo anterior, é a partir desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Eduardo Gomes, 30 de Maio de 1979.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA

- Prefeito -